



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **WILLIAN DOS REIS - TRANSPORTE E TURISMO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Florianópolis, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.598.214/0001-65 neste ato representada pelo Senhor(a) **WILLIAN DOS REIS**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 098.238.929-97, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2019**, entre eles celebrado em data de 09/01/2019, referente ao Pregão: 104/2018 tendo como objeto **Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual**, da maneira a seguir convencionada.

**Justificativa:** Considerando a solicitação da Secretaria da Educação através do Requerimento de Aditivo sob Protocolo nº 100/2022-1Doc, justificando a necessidade de reajuste do preço do Km Rodado para continuidade dos serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2022, com base na Planilha de Composição do Custo ao Serviço de Transporte Escolar, conforme a previsão no parágrafo primeiro da Cláusula Quinta. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 4/2019, acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) Promover o reajuste do valor do km/rodado, tomando por base o custo do litro óleo diesel, em decorrência aos aumentos e valores praticados no mercado, conforme Planilha de composição do custo ao Serviço de Transporte Escolar em anexo ao processo. Compreendendo:

Linha	Vlr. Total do Km Rodado R\$	Vlr. Total do Km Rodado/Reajustado R\$	Diferença por (km) R\$	Saldo de (Km) no Contrato	Vlr. do Reajuste (Diferença x Saldo Km) R\$
Linha 9	6,7945	7,0923	<b>0,2978</b>	8.736,80	2.601,82
				<b>Total R\$</b>	<b>2.601,82</b>

- b) Referente ao período de 01 de Abril/2022 a 08 de janeiro 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 2,601,82 (Dois mil seiscientos e um reais e oitenta e dois centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **07 de janeiro de 2023**.





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

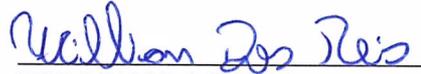
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 08 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
**LAURINDO SPEROTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
**WILLIAN DOS REIS**  
WILLIAN DOS REIS –  
TRANSPORTE E TURISMO

\_\_\_\_\_  
**JOSIANE INES HOGER**  
Gestora do Contrato

\_\_\_\_\_  
**JORGE KAWATA**  
Fiscal do Contrato.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1400-6B1A-0F58-31C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSIANE INES HOGER (CPF 028.XXX.XXX-14) em 12/04/2022 15:42:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JORGE KAWATA (CPF 328.XXX.XXX-06) em 12/04/2022 16:40:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 13/04/2022 08:41:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/1400-6B1A-0F58-31C4>